

Estado do Rio registra superávit orçamentário de R\$ 617 milhões de janeiro

Pág 02

18 de outubro de 2024 Ano XVII - Nº 1.443 - R\$ 0.50

Cláudio Castro se reúne com FECCMRJ para discutir ações relativas ao câncer de mama

O governador Cláudio Castro se reuniu, nesta quarta-feira (16), com representantes da Frente Estadual de Combate ao Câncer de Mama (FECCMRJ), no Palácio Guanabara. Com participação da primeiradama, Analine Castro... Pág 02

Parque Tecnológico iniciará curso de **Desenvolvedor Front-End** em Angra dos Reis

O Parque Tecnológico do Mar de Angra dos Reis abriu, na segunda-feira (14), inscrições para mais uma turma do curso de Desenvolvedor Front-End em sua unidade. Pág 02

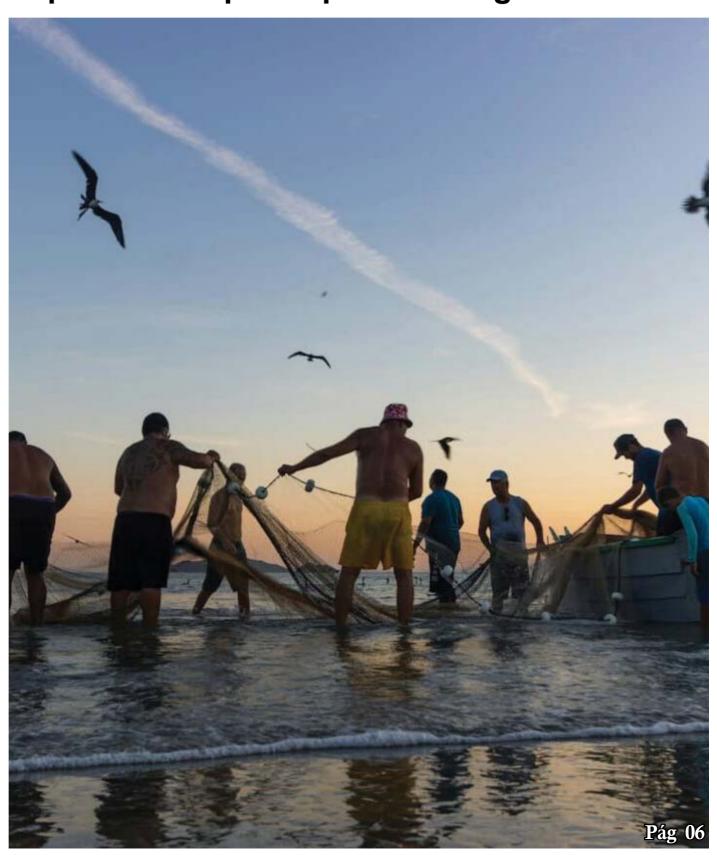
Macaé sedia campeonato de **Bodyboarding no** próximo dia 26

A 3ª Etapa Unicesumar Macaé Master Bodyboarding será realizada na Praia dos Cavaleiros no próximo dia 26. A organização da competição é da Macaé Master Bodyboarding, com co-realização da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Macaé. Pág 02

Brasil não adotará horário de verão neste ano

O governo federal descartou a possibilidade de instituir o horário de verão este ano. A decisão foi anunciada nesta quarta-feira (16) pelo ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, horas após se reunir com representantes... Pág 03

Prefeitura de São Pedro da Aldeia alerta pescadores para o prazo do Seguro Defeso



Macaé sedia campeonato de Bodyboarding no próximo dia 26

A 3ª Etapa Unicesumar Macaé Master Bodyboarding será realizada na Praia dos Cavaleiros no próximo dia 26. A organização da competição é da Macaé Master Bodyboarding, com co-realização da Secretaria de Esportes da Prefeitura de Macaé. O campeonato comeca às 7h e tem previsão de término às 15h, dependendo do número de competidores.

Os interessados podem se inscrever, através do telefone (22) 99887-5086. A categoria master por equipes é uma das principais. Há, ainda, as categorias individuais: sênior, master, grand master, legend e musas. E, também, open masculino e feminino, sub-18 e dropknee. Todas valem para o circuito 2024. Haverá transmissão ao vivo pelo YouTube.

Também no sábado, dia 26 de outubro. haverá uma exposição de biólogos, tendo as crianças como público-alvo.

Já no domingo (dia 27) haverá um curso de instrutores de bodyboard. A parte teórica será na Unicesumar. Já a parte prática será na Praia dos Cavaleiros. Contatos para as inscrições do curso podem ser feitos com Bruno Ross, da Escolinha de Bodyboarding do Recreio, através do número (21) 98181-3340.

O evento terá os seguintes patrocínios: Unicesumar, Crescer, Alternativa Internet. Outlet Macaé, Rafael Garabini Tattoo, Torteria Doce Forma, Fênix Boards e Infinity. E o apoio de Apoio/ Mídia Waves, Pipe Erthal, RSA Bodyboard. Bemsurfe. Lord. Solar Suítes. Crow Cervejaria, Ride It! Bodyboarding Magazine, Agatão Fotografias, Agatão Tatoo, Like, Associação Bodyboarding do Norte Fluminense (ABNF). G80 e Macaé Master Bodyboard School.

Estado do Rio registra superávit orçamentário de R\$ 617 milhões de janeiro a agosto de 2024

O Estado do Rio de Janeiro registrou superávit orçamentário de R\$ 617 milhões entre janeiro e agosto de 2024, com uma receita de R\$ 68,4 bilhões e uma despesa de R\$ 67.8 bilhões. Os dados constam no Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre, que foi apresentado, na terça-feira (15), em audiência pública da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

Durante a demonstração, o subsecretário-geral da Secretaria de Fazenda, Gustavo Tillmann,

explicou que o resultado foi atingido devido ao crescimento nominal de R\$ 2.1 bilhões nas receitas líquidas, se comparado ao período de maio a agosto do ano anterior. Entre os principais destaques está a arrecadação do ICMS, que registrou um aumento de 16.5%. Por sua vez, as receitas de Royalties e Participações Especiais subiram 4,9%.

Na parte das despesas, o gasto com pessoal foi de 48.02% da Receita Corrente Líquida (RCL), permanecendo, assim, abaixo do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 49% da RCL. A Dívida Consolidada Líquida também permaneceu dentro do limite de 200% da RCL, estabelecido pela LRF.

Já o estoque de Restos a Pagar (RP) ficou no total de R\$ 1,5 bilhão. Deste montante, apenas a metade, cerca de R\$ 749 milhões. são referentes a exercícios antes de 2023. Os pagamentos em dia dos servidores e fornecedores e a queda histórica nos RP comprovam que o Estado vem honrando os seus compromissos e não está usando o estoque como forma de financiamento, o que evita o crescimento desse passivo.

Cláudio Castro se reúne com FECCMRJ para discutir ações relativas ao câncer de mama

O governador Cláudio Castro se reuniu, nesta quarta-feira (16), com representantes da Frente Estadual de Combate ao Câncer de Mama (FECCMRJ), no Palácio Guanabara. Com participação da primeira-dama, Analine Castro, o encontro serviu para discutir o aumento da participação da sociedade civil nas políticas públicas estaduais e em ações de diagnóstico precoce e tratamento para o câncer de mama.

A Frente Estadual de Combate ao Câncer de Mama é formada por 14 instituições, entre movimentos sociais não organizados e pacientes. Entre eles, o Projeto Moça Bonita, o Hospital Mario Kroef, o Grupo de cuidados Paliativos da FioCruz e a anfitriã, a Fundação Laço Rosa. Fundada em 2011, a fundação - que é referência no ce-



nário nacional - tem como metas o empoderamento feminino, o resgate da autonomia e a defesa dos direitos dos pacientes oncológicos.

Mamógrafo Móvel O Mamógrafo Móvel da

Secretaria de Estado de Saúde realizou, somente este ano, cerca de 15 mil exames. Ao todo, 12 municípios do estado e mais quatro bairros do Rio de Janeiro (Centro, Jacaré, Madureira e Sulacap) receberam a unidade.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90 Site: www.logusnoticias.com.br E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ Cep: 28640-000 Tel: (22) 99251-8728 (Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Parque Tecnológico iniciará curso de Desenvolvedor Front-End em Angra dos Reis

O Parque Tecnológico do Mar de Angra dos Reis abriu, na segunda-feira (14), inscrições para mais uma turma do curso de Desenvolvedor Front-End em sua unidade. Os interessados podem realizar a pré-inscrição através do endereço https://forms.gle/ a9mvZRg42YEJZXyd8. O curso terá início em 4 de novembro e duração de 2 meses, com aulas todas as segundas-feiras, das 17h às 19h. Destinado a jovens de 17

a 25 anos, o curso oferece vagas limitadas.

O conteúdo do curso será focado em HTML. CSS e JavaScript. Durante as aulas, os participantes aprenderão a dominar as ferramentas essenciais para a criação de websites incríveis, com design responsivo e focados em Interface do Usuário (UI) e Experiência do Usuário (UX).

Para se inscrever, é necessário ter conhecimento médio em informática. Os candidatos passarão por uma avaliação prévia de conhecimentos, realizada pela equipe técnica do Parque Tecnológico do Mar, subordinada à Secretaria de Planejamento e Parcerias.

O Parque Tecnológico do Mar de Angra dos Reis fica localizado na Rua Mafra, s/nº, em Jacuecanga. Para mais informações, a unidade disponibiliza o telefone: (24) 3377-6558.





Município de Araruama Poder Executivo



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS Nº 081/SETUR/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SE-CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETUR (CON-TRATANTE) e LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ nº 27.673.878/0001-44 - (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação da LL VILAS EVENTOS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico da cantora MIDIAN LIMA no evento denominado 'Araruama Gospel Fest', a realizar-se no dia 18 de outubro de 2024, na Praça Menino João Hélio — Centro — Araruama/RJ, conforme documentação constante nos autos do processo administrativo n° 21.175/2024 que, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2024 (na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021), em virtude das normas previstas na cláusula décima nona, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos n° 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto 14, de 30 de janeiro de 2024. Cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.24.236950034.2.51 - Elemento de Despesa n° 3.3.90.39.00.00, Fonte de recurso n° 1.500 – Recursos Próprios, Código reduzido 258, Reserva n° 1880, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. O presente contrato obedece aos termos do ato de Autorização de Contratação Direta por meio da Inexigibilidade de Licitação n° 019/2024, baseada no art. 74, inciso II c/c o art. 72, inciso VIII da Lei n°. 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de outubro de 2024.

TERMO DE ADITAMENTO nº 01/2024 AO CONTRA-TO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 164/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICIPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva** e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, doravante denominada CONTRATADA, a

sociedade empresária CONFIA COMÉRCIO E SERVI-ÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.801.139/0001-98, com sede na Rua Angelino Marcelino, nº 65, Parte - Centro, Rio Bonito/ RJ. CEP: 28.800-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Cristiano Ferreira Miranda, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.498/2022, resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação dos servicos de quindaste articulado. para a manutenção de equipamentos urbanos em vias, logradouros e praças públicas do Município de Araruama/ RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas pela SOUSP, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.498/2022 e com fundamento no artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2023, por novo período de 12 (doze) meses ininterruptos, com início a contar de 28 de setembro de 2024 e a terminar em 28 de setembro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliandose ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Fica RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 164/2023, notadamente no que tange aos esclarecimentos prestados às fls. 272/273 pela Secretaria requisitante, em relação à Cláusula Terceira – Parágrafo Primeiro, passando a constar a seguinte redação: "Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação, desde que observado o intervalo mínimo de um ano, contado da data limite para apresentação da proposta, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de inicio dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se os índices da EMOP/RJ, correspondentes às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,14% do valor contratual, com base no índice da EMOP/RJ, conforme informações de fls. 272/273.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor de R\$ 237.542,40 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. Para o período até dezembro de 2024, a despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias: PT 02.17.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.39.14, Fonte de Recursos nº 1500, Empenho nº 1185/2024, no valor de R\$ 62.024,96 (sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 13 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA LÍVIA BELLO Prefeita

Claudio Leão Barreto Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

> CONFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Cristiano Ferreira Miranda Representante Legal

> > Tootomunhood

restemumas.	
 Nome:	
CPF:	
 Nome:	
CPF:	





Município de Araruama Poder Executivo



Ata nº 10/2024, da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – CO-MASO, 08 de outubro de 2024.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Política Social, Trabalho - SEPOL, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, na rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama, conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama e representantes de entidades, conforme lista de presenca assinada: participando o Sr. Daniel Vellasco - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama, a Sr.ª Flávia Pereira de Carvalho - Associação São Benedito, a Sr.ª Ludmila representando o Lar Fabiano de Cristo, Sr.ª Cândida do Carmo - Pestalozzi, o Sr.º João Carlos Barboza - COMASO, a Sr.ª Michele Estarnecks representando o Projeto Cana Viva e a Sr.ª Eliane Martello representando o Lar São Francisco. Após verificação do quórum, a Presidente Sr.ª Cândida do Carmo iniciou a os trabalhos e prosseguiu aos temas gerais. TEMAS GERAIS - (solicitação de atas e calendário de reuniões e visita técnica). Seguindo aos temas gerais, a presidente do conselho, Cândida Pereira, repassa aos conselheiros que a Secretaria de Políticas Sociais, na pessoa da secretária Kátia Gonçalves, solicitou a todos os conselhos da assistência, a saber: COMID - Conselho da Pessoa Idosa, COMASO - Conselho da Assistência, CMDCAA - Conselho da Criança e Adolescente e CMPC - Conselho da Pessoa com Deficiência a cópia de todas as atas já realizadas até o presente momento, bem como o calendário de reuniões a serem realizadas no ano de 2024. Continuando ainda nos temas gerais, a presidente expõe ao Conselho sobre a necessidade de realização de visita técnica à instituição Associação Brasileira de Reabilitação, Assistência e Cuidados ao Idoso - ABRACI, para atendimento ao ofício do Ministério Público. A comissão foi formada pelos conselheiros Daniel Vellasco, Cândida Maria e Eliane Amaral e a visita será realizada na presente data com posterior emissão de relatório. ITEM I - (eleições

AFADA). A presidente Cândida Maria fala sobre a antecipação das eleições da diretoria na instituição Assistência Filantrópica a AIDS de Araruama - AFADA. Foram feitos questionamentos a respeito da antecipação do pleito. Portanto foi feita a leitura do Estatuto da Instituição bem como a última ata de assembleia e foi verificado que a diretoria atual está em pleno exercício, restando ainda a resposta sobre a antecipação do das eleições da nova diretoria. O conselho entra em contato com a Sr.ª Claudia Regina, representante da associação AFADA, que esclarece estar deixando a presidência da Instituição e que não houve interesse da diretoria atual em assumir o referido cargo, ficando este em vacância, justificando a antecipação da eleição. A Sr.ª Cláudia Regina expõe ainda, que está adotando todas instruções eleitorais a fim de garantir a transparência do pleito e enviou a este conselho o edital de convocação de assembleia geral extraordinária na qual trata sobre as eleições do biênio 2024-2026, o período de inscrições das chapas bem como afixação em local visível na instituição das informações pertinentes ao pleito. O conselheiro Daniel Vellasco Sugere na presente reunião que seria interessante publicar em portal de transparência a convocação do pleito, como mais uma forma de publicização das eleições da AFADA. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, de que se lavrou presente ata, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei.

Cândida Maria do Carmo PRESIDENTE DO COMASO

João Carlos Bezerra Barboza SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMASO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal n° 1085/01 (6°II os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal**

de Saúde, Convocar para a REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30/10/2024 às 17:00 horas, em primeira convocação e 17:30hs, em segunda con-vocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir:

PAUTA

- 1. Verificação de presença e existência de "quórum" qualificado para instalação do Colegiado Pleno;
 - 2. Leitura e aprovação da Ata anterior;
 - 3. Despacho e Expediente;
 - 4. ORDEM DO DIA
- 4.1 O Conselho Municipal de Saúde em reunião com a Comissão Executiva vem solicitar a Se-cretaria Municipal de Saúde, dentro das possibilidades, que seja feita um Pergolado coberto ou a colocação de uma Tenta na área externa da UPA para abrigar os acompanhantes dos pacientes, protegendo em dias do sol e chuva;
- 4.2 Apreciação e aprovação do Programa CEO para ser incluído no Plano Municipal do Gover-no;
- 4.3 Formação da Comissão para reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
 - 5. ASSUNTOS GERAIS:

Obs: A data foi transferida do dia 29 segunda feira para o dia 30 de outubro devido o feria-do do Servidor Público.

Araruama, 15 de outubro de 2024.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

Caixa muda regras de financiamento de imóveis e eleva valor de entrada

A partir de 1º de novembro, os mutuários que financiarem imóveis pela Caixa Econômica Federal terão de pagar entrada maior e financiar um percentual mais baixo do imóvel. O banco aumentou as restrições para a concessão de crédito para imóveis pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), que financia imóveis com recursos da caderneta de poupança.

Para quem financiar imóvel pelo sistema de amortização constante (SAC), em que a prestação cai ao longo do tempo, a entrada subirá de 20% para 30% do valor do imóvel. Pelo sistema Price, com parcelas fixas, o valor aumentará de 30% para 50%. A Caixa

só liberará o crédito a quem não tiver outro financiamento habitacional ativo com o banco.

O valor máximo de avaliação dos imóveis pelo SBPE será limitado a R\$ 1,5 milhão em todas as modalidades do sistema. Atualmente, o crédito pelo Sistema Financeiro da Habitação (SFH), com juros mais baixos, é restrito a imóveis de R\$ 1,5 milhão, mas as linhas do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) não têm teto de valor do imóvel.

Segundo a Caixa, as mudanças se aplicam a futuros financiamentos e não afetarão as unidades habitacionais de empreendimentos financiados pelo banco. Nesse caso, em que o banco financia diretamen-

te a construção, as condições atuais serão mantidas. A instituição financeira concentra 70% do financiamento imobiliário brasileiro e 48,3% das contratações do SBPE.

Em nota, o banco justificou as restrições porque a carteira de crédito habitacional do banco deve superar o orçamento aprovado para 2024. Até setembro, a Caixa concedeu R\$ 175 bilhões de crédito imobiliário, alta de 28,6% em relação ao mesmo período do ano passado. Ao todo, foram 627 mil financiamentos de imóveis. No SBPE, o banco concedeu R\$ 63,5 bilhões nos nove primeiros meses do ano.

"A Caixa estuda constantemente medidas que visam

ampliar o atendimento da demanda excedente de financiamentos habitacionais, inclusive participando de discussões junto ao mercado e ao governo, com o objetivo de buscar novas soluções que permitam expansão do crédito imobiliário no país, não somente pela Caixa, mas também pelos demais agentes do mercado", explicou o banco em nota oficial.

Falta de recursos

O aperto na concessão de crédito habitacional decorre do maior volume de saques na caderneta de poupança e das maiores restrições para as Letras de Crédito Imobiliário (LCI), aprovado no início do ano. Caso não limitasse o cré-

dito, a Caixa teria de aumentar os juros.

Segundo o Banco Central (BC), a caderneta de poupança registrou o maior volume de sagues líguidos do ano em setembro, com os correntistas retirando R\$ 7,1 bilhões a mais do que depositaram. Esse também foi o terceiro mês seguido de retiradas. Outro fator que contribuiu para a limitação do crédito foi o aumento da demanda pelas linhas da Caixa, em meio à elevação das taxas nos bancos privados. Ainda não está claro se as mudanças serão revertidas em 2025, quando o banco tiver novo orçamento para crédito habitacional, ou se parte das medidas se tornarão definitivas no próximo ano.

O SERVIÇO DE
TRANSPLANTES NO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO SEMPRE
REALIZOU UM TRABALHO
DE EXCELÊNCIA E, DESDE
2006, JÁ SALVOU AS VIDAS
DE MAIS DE 16 MIL PESSOAS.



Prefeitura de São Pedro da Aldeia alerta pescadores para o prazo do Seguro Defeso

Pedro da Aldeia, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, alerta os pescadores para o prazo do requerimento do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal do ano de 2024 (Defeso). A Secretaria reforça que, para quem é pescador de peixes, o prazo final é o dia 31 de outubro, conforme definido

MPA-MMA nº 2, de 16 de maio de 2013".

Os pescadores de peixes habilitados para o requerimento do defeso, que ainda não fizeram a solicitação, devem comparecer à Secretaria Adjunta de Pesca, na localidade da Ponta da Areia. É necessário levar os seguintes documentos origi-

A Prefeitura de São pela "Instrução Normativa nais: carteira de pescador, documento de identidade e um comprovante de residência atualizado.

> A Secretaria Adjunta de Pesca está localizada na Rua José Costa, nº 1031, na localidade Ponta da Areia, bairro Boqueirão. O atendimento é de segunda a sextafeira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h.



Circuito Cervejeiro de volta ao Abraão, na Ilha Grande



A 6ª edição do Circuito Cervejeiro de Corrida vai animar o sábado (19), na Vila do Abraão, na Ilha Grande. A largada está prevista para as 14h, em frente ao Casarão da Ilha, na Rua Alice Kuri.

O evento une corrida, cerveia e diversão e tem o objetivo de proporcionar uma experiência única aos participantes que correm alguns quilômetros fazendo paradas estratégicas para a degustação de cervejas. A corrida não visa à competição, os participantes

correm juntos por diver-

Serão 2,5 km de percurso com três pontos de parada para degustação de cerveia. Os interessados, maiores de 18 anos, devem se inscrever pelo site www. circuitocervejeirocorrida. com.br. Até o momento há mais de 250 inscritos.

O Circuito Cervejeiro de Corrida conta com o apoio da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Municipal de Eventos, e faz parte do Calendário Oficial de Eventos da cidade.

Brasil não adotará horário de verão neste ano

O governo federal descartou a possibilidade de instituir o horário de verão este ano. A decisão foi anunciada nesta quartafeira (16) pelo ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, horas após se reunir com representantes do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

"Chegamos à conclusão de que não há necessidade de decretação do horário de verão para este período, para este verão", declarou Silveira durante coletiva de imprensa na sede do ministério, em Brasília.

"Temos a segurança energética assegurada. É o início de um processo de restabelecimento da nossa condição hídrica ainda muito modesto, mas temos condições de chegar, depois do verão, em condição de avaliar a volta desta política [para o verão de 2025/2026]", acrescentou o ministro, defendendo a eficácia da medida em determinadas circunstâncias.

"É importante que esta política seja sempre considerada. [O horário de verão] não pode ser fruto de uma avaliação apenas dogmática ou de cunho político, pois tem reflexos tanto positivos, quanto negativos, no setor elétrico, quanto na economia [em geral], devendo estar sempre na mesa", discorreu o ministro ao destacar que a iniciativa é adotada por vários outros países, em uns, apenas com o condão energético, mas, em outros, um caráter quase que exclusivamente econômico.

"Países que têm matrizes de energia nuclear, como, por exemplo, a França, adotam o horário de verão muito mais por uma questão econômica, de impulsionar a economia em certos períodos do ano, do que pela segurança energética". comentou o ministro.

"O pico do custo-benefício do horário de verão é nos meses de outubro e novembro, até meados de dezembro. Se nossa posição fosse decretar o horário de verão agora, usufruiríamos muito pouco deste pico. Porque teríamos que fazer um planejamento mínimo para os setores poderem se adaptar. Conseguiríamos entrar com isso só em meados de novembro e o custo-benefício seria muito pequeno", acrescentou o ministro.

No Brasil, o horário de verão foi instituído pela primeira vez em 1931. Seguiu sendo adotado de forma irregular até 1985, quando passou a ser implementado sistematicamente, com a justificativa de contribuir para a redução do consumo de energia elétrica e beneficiar setores de lazer e consumo como o turismo, comércio, bares e restaurantes a partir do melhor aproveitamento da luz natural.

A partir de 2019, e durante todo o governo Bolsonaro, a iniciativa foi descartada. Na ocasião, o Ministério de Minas e Energia apontou que, ao longo dos anos, os hábitos de consumo da população mudaram drasticamente, alterando os horários de maior consumo energético e tornando a medida sem efeito.

Neste ano, contudo, o governo federal voltou a cogitar adiantar os relógios em parte do país, como forma de enfrentar o que, segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemanden), é a pior seca já registrada no país.

"O Brasil viveu [e ainda]

está vivendo, este ano, a maior seca da nossa história - embora iá haia sinais de superação do momento mais crítico, com chuvas no Sudeste e na cabeceira de alguns rios importantes", reforçou Silveira.

Ele lembrou que a principal fonte de energia da matriz elétrica brasileira é a hidrelétrica. "Graças a algumas medidas de planejamento feitas durante um ano, conseguimos chegar com nossos reservatórios com índices de resiliência que nos dão certa tranquilidade", concluiu o ministro.

Popularidade

Nesta segunda-feira (14), o instituto Datafolha divulgou o resultado de uma pesquisa que aponta que a volta do horário de verão divide brasileiros. Quarenta e sete por cento dos entrevistados declararam ser favoráveis à medida. Outros 47% disseram ser contrários, enquanto os 6% restantes responderam ser indiferentes à iniciativa. A pesquisa foi realizada nos dias 7 e 8 de outubro. Foram ouvidas 2.029 pessoas em 113 cidades das cinco regiões.

Em meados de setembro, o portal Reclame Aqui e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) divulgaram as conclusões de um levantamento que indica que a maior parcela (54,9%) da população está de acordo com o horário de verão: 41.8% disseram ser totalmente favoráveis e 13,1%, parcialmente favoráveis.

Outros 25.8% se mostraram totalmente contrários à implementação da medida e 2,2% parcialmente contrários. Dezessete por cento afirmaram ser indiferentes.